



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 351/1990

DOA À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL
DOS MORADORES DE
PARANGABA O MATERIAL QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n.º 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.º 2601/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à Associação Distrital dos Moradores de Parangaba - ADMP, o material abaixo discriminado:

- Duas (02) máquinas de escrever manual, de marca Remington 6750049 e 6750180.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, aos 06 de julho de 1990.

Francisco Pinheiro Landim – PRESIDENTE
Tomás Antônio Brandão – 2º VICE-PRESIDENTE
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de julho de 1990.